



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.252/2025

“Dispõe sobre designação de **Gestor e Fiscal de Contrato**”

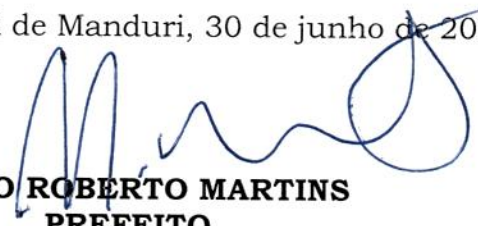
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

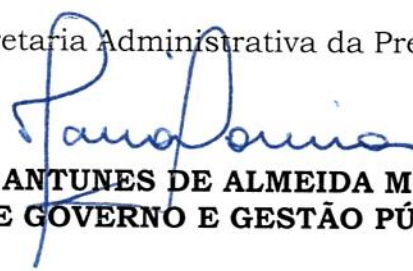
Art. 1º - Designar a Sra. **SOLANGE GRATÃO MACHADO**, RG 26.717.133-X e CPF 263.351.028-03, para exercer a função de **GESTOR** e designar o Sr. **JOSÉ APARECIDO PIRES**, RG 7.569.980 e CPF 263.351.028-03, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do Pregão Presencial nº 12/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fonoaudiologia, para atender os pacientes do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.796/2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA